

Estimados Pais/Encarregados de Educação

A Direção da Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira saúda e cumprimenta cada um de vós neste início de um novo ano letivo.

Quem somos?

Somos a Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira (ADSL), uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que desenvolve a sua atividade no apoio à infância e à terceira idade.

A trabalhar desde 2001, a ADSL dispõe das seguintes **Respostas Sociais**:

Creche

Centro de Dia

Serviço de Apoio Domiciliário

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

Enquanto Associação com 280 sócios, dispõe de um espaço comercial (**Café**) que é também um espaço de encontro e convívio comunitário.

Gestão das AAAF's e da CAF

A convite do Município de Leiria, do Agrupamento de Escolas e também da Junta de Freguesia, a Associação da Loureira assume a gestão das AAAF's nos Jardins de Infância do território de Santa Catarina da Serra e também a CAF na Escola do 1º Ciclo do Vale Sumo, desde o ano de 2014 e, atualmente, também na EB de Santa Catarina da Serra.

Gratos pela confiança nos nossos serviços, formulamos votos para que o ano decorra com normalidade e desejamos para todas as famílias saúde, paz e trabalho.

1. Solicitamos agora a sua atenção para o conjunto de informações que se seguem:

- 1.1 No presente ano letivo, todos os pagamentos relativos a CAF são feitos à Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira.
- 1.2 No primeiro dia de cada mês, será enviado e-mail com a fatura detalhada e o respetivo valor a pagamento referente ao mês anterior.
- 1.3 Os pagamentos deverão ser feitos do dia 1 ao dia 10 de cada mês, impreterivelmente. Atrasos no pagamento estão sujeitos a penalizações previstas no Regulamento Interno.
- 1.4 Os pagamentos deverão ser feitos, de preferência, por Transferência Bancária (mediante a entrega de comprovativo por e-mail (aaaf_caf@adsloureira.pt) ou WhatsApp (**919258821**).
- 1.5 Também pode pagar com dinheiro ou cheque, mas apenas no escritório da Associação da Loureira, no horário de expediente de 1 a 10 de cada mês, das 9h às 12,30h e das 14h às 18h.

- 1.6 As refeições são da responsabilidade do Município de Leiria. Quando uma criança não almoça deverá, obrigatoriamente, desmarcar as refeições na plataforma siga.edubox.pt (exceto em períodos de férias).
- 1.7 Se a criança que frequenta a CAF estiver ausente por doença, só será aplicado desconto diário, mediante apresentação de declaração médica.
- 1.8 Faltas superiores a 15 dias, por outros motivos, beneficiam de 10% de desconto no valor da mensalidade.
- 1.9 Se a criança necessitar de frequentar a CAF, ao dia, deverá informar os serviços administrativos da nossa instituição até ao dia anterior, sempre que for possível.
- 1.10 As inscrições para os períodos de interrupção letiva são obrigatórias e deverão ser feitas dentro das datas estipuladas conforme o calendário letivo em anexo.
- 1.11 Se não ficou esclarecido sobre algum assunto ou tiver dúvidas, por favor, contacte os nossos serviços.

1º Ciclo Vale Sumo	
TEMPO LETIVO	
MENSAL	Só Manhã (7:30-8h30) 12,50 €
	Só Tarde (17:30-19:00) 25,00 €
	Manhã e Tarde 30,00 €
DIÁRIO	Lanche da Tarde (Opcional) 17,50 €
	Manhã (7:30-8h30) 2,50 € Tarde (17:30-19h00) 3,50 €
INTERRUPÇÕES LETIVAS - valor diário inclui lanche da tarde	
Escalão A	Escalão B 6,00 €
	Escalão C 7,00 €
5,00 €	
SÓ EM AGOSTO	
Seguro 12,00€	

